



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos para o preenchimento de **45 (quarenta e cinco) vagas** no curso Técnico em Agricultura, na forma Concomitante ou Subsequente, para segundo semestre letivo do ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no IFPI - Campus Avançado José de Freitas, conforme quadro de vagas abaixo:

CURSO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA	AC	18	TARDE
	SC1	3	
	SC2	9	
	SC3	3	
	SC4	9	
	SC5	3	
TOTAL DE VAGAS		45	-

AC: Ampla Concorrência

SC1: Pessoa com deficiência

SC2: Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo, que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

SC3: Candidato de outras etnias com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

SC4: Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda, que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

SC5: Candidato de outras etnias, independentemente do valor de renda, que esteja cursando ou tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

1.2. Caso não seja atingida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão distribuídas para os candidatos de ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para as vagas constantes neste edital serão realizadas mediante inscrição presencial no Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, s/n, Bairro Barragem do Bezerra, na cidade de José de Freitas – PI, no período de **28 de maio a 29 de junho de 2018, das 8h às 11h e de 13h às 16h.**

2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.1. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do certame.

2.3. **A inscrição é totalmente gratuita.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar
- Original e Cópia do RG
- Original e Cópia do CPF
- Original e Cópia do Comprovante de Residência

2.4. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de candidatos para os cursos técnicos na modalidade concomitante/subsequente, constantes neste edital, será feita por meio de **Análise do Histórico Escolar** das disciplinas de **Português e Matemática:**

3.1.1. Para candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 3º Ano.

3.1.2. Para os candidatos que estiverem cursando o Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 1º ou 2º Ano, conforme o caso.

3.1.3. Para os candidatos que estiverem ingressando no Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

3.2. A nota de classificação será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, tendo em vista a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP= Média Final - Língua Portuguesa

MFMA= Média Final - Matemática

- 3.3.** O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no subitem 1.1 deste edital;
- 3.4.** Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa, seguida pela nota de Matemática. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade;

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1.** O IFPI – Campus Avançado José de Freitas divulgará o Resultado Final da Chamada Pública na portaria do campus no dia **13 de julho de 2018**.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1.** Poderão matricular-se, dentro do número de vagas e observando a ordem de chegada, os candidatos que estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio.
- 5.2.** As matrículas serão realizadas presencialmente, de **16 e 20 de julho de 2018, no IFPI - Campus Avançado de José de Freitas, das 8h às 11h e das 13h às 16h**.
- 5.3.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

5.3.1. PARA EFETIVAÇÃO PRESENCIAL DA MATRÍCULA

a) FORMA CONCOMITANTE

- I.** Declaração (original) de matrícula, 1º, 2º ou 3º série do Ensino Médio.
- II.** Carteira de Identidade (original e cópia);
- III.** Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- IV.** Comprovante de endereço residencial (cópia).
- V.** Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos).
- VI.** Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.
- VII.** Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal. **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADOS A ORIUNDOS DE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS

ESCOLAS PÚBLICAS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO) PER CAPITA].

- VIII.** Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA].**

b) FORMA SUBSEQUENTE

- I.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II.** Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III.** Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV.** Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V.** Comprovante de endereço residencial (cópia);
- VI.** Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII.** Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes.
- VIII.** Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal. **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS A ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO) PER CAPITA].**
- IX.** Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA].**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 6.2.** Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Diretoria Geral.

José de Freitas – PI, 28 de maio de 2018

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA
Diretor Geral do Campus Avançado José de Freitas